

PORTARIA N° 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1655 de 28.11.2014 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras designadas conforme a Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, pelas servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO N°: 002/2012

PROCESSO N°: 23411.002203/2011-65

CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2012

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

FISCAL TITULAR ATÉ 08/01/2015: Anastasia Brand Steckling
MATRÍCULA SIAPE N°: 1781497

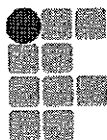
FISCAL TITULAR A PARTIR DE 09/01/2015: Rubia Oliveira Correa
MATRÍCULA SIAPE N°: 2105477

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 08/01/2015: Monice Moise de Freitas Aquino
MATRÍCULA SIAPE N°: 1801856

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 09/01/2015: Anastasia Brand Steckling
MATRÍCULA SIAPE N°: 1781497

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

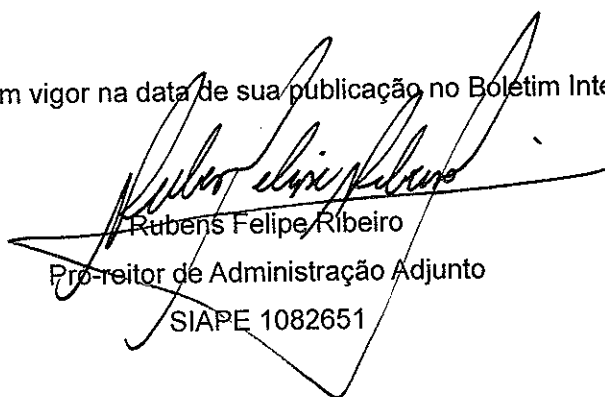


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração Adjunto
SIAPE 1082651